

ABANDONO E DEVOLUÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROCESSO PRÉ E PÓS-ADOÇÃO NO PARANÁ: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

ABANDONMENT AND RETURN OF CHILDREN AND ADOLESCENTS IN THE PRE AND POST ADOPTION PROCESS IN PARANÁ: CHALLENGES AND POSSIBILITIES

ABANDONO Y DEVOLUCIÓN DE NIÑOS Y ADOLESCENTES EN EL PROCESO PRE Y POSADOPCIÓN EN EL ESTADO DE PARANÁ (BRASIL): DESAFÍOS Y POSIBILIDADES

Dorival da Costa

dorival.c@uninter.com

Alexandre Villatore Ferreira

villatore.ferreira@gmail.com

RESUMO

O Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Formação e Sociabilidade – GETFS do Curso de Bacharelado em Serviço Social – UNINTER, tem como objetivo geral analisar o processo de adoção de crianças e adolescentes no Estado do Paraná com recorte sobre os abandonos e devoluções sucedidos no estágio de convivência pré e pós-adoção, no período de Jan-2016 a jul-2018, nas comarcas onde esta situação possa ter ocorrido. Neste artigo vamos abordar a adoção no Brasil, uma realidade desde a colônia. Como se trata de um projeto iniciado em 2019, apresentamos aqui, em linhas gerais, as ações a serem desenvolvidas, mas já temos alguns resultados sobre a produção científica nesta temática, que é escassa e sempre se refere a estudos de caso. Outro fator importante é a discussão das categorias teóricas, ainda não construídas e consolidadas, as quais darão sustentação à análise. Um desafio que estes pesquisadores terão que resolver e, portanto, uma meta a ser enfrentada no que está planejado.

Palavras-chave: Adoção de crianças e adolescentes. Devolução e abandono na adoção.

ABSTRACT

The Study and Research Group on Work, Training and Social Responsibility (GETFS) of the Bachelor Degree in Social Work – UNINTER, has as its general objective to analyze the process of adoption of children and adolescents in the State of Paraná, with a focus on the abandonments and returns succeeded in the coexistence stage pre and post-adoption, from Jan-2016 to Jul-2018, in the districts where such cases may have occurred. In this article we will discuss adoption in Brazil, a reality since the colonial times. As it is a project begun in 2019, we present here, in general, the actions to be developed, but we already have some results about the scientific production on this theme, which is scarce and always refers to case studies. Another important factor is the discussion of the theoretical categories, not yet constructed and consolidated, which will support the analysis. A challenge that these researchers will have to solve and, therefore, a goal to be faced.

Keywords: Adoption of children and adolescents. Return and abandonment on adoption.

RESUMEN

El Grupo de Estudios e Investigación en Trabajo, Formación y Sociabilidad – GETFS del Curso Universitario en Trabajo Social – UNINTER, tiene como objetivo general analizar el proceso de adopción de niños y adolescentes en el Estado de Paraná (Brasil), específicamente acerca de los abandonos y devoluciones ocurridos durante la fase de convivencia pre y posadopción, en el período de enero 2016 a julio 2018, en

aquellas jurisdic es en donde esas situaciones se hayan producido. En este art culo abordaremos la adopci n en Brasil, una realidad desde la colonia. Como se trata de un proyecto iniciado en 2019, presentamos aqu , en l neas generales, las acciones a ser desarrolladas, pero ya tenemos algunos resultados acerca de la producci n cient fica sobre esa tem tica, la cual es escasa y se reduce a estudios de caso. Otro factor importante es la discusi n sobre las categor as te ricas, todav a en construcci n, pues su consolidaci n le dar  soporte al an lisis. Un desaf o que estos investigadores tendr n que asumir y, por lo tanto, una meta a ser enfrentada.

Palabras-clave: Adopci n de ni os y adolescentes. Devoluci n y abandono en la adopci n.

INTRODU O

A ado o   (...) “o ato judicial pelo qual, observando os requisitos legais, se estabelece, independentemente de qualquer rela o de parentesco consangu neo ou afim, um v nculo fict cio de filia o, trazendo para sua f milia, na condi o de filho, pessoa que, geralmente, lhe   estranha” (DINIZ, 2015, p.576)

A ado o   uma medida de coloca o em f milia substituta, prevista no Estatuto da Crian a e do Adolescente, disciplinada pelos artigos 39 a 52 da subse o IV da Se o III, Cap tulo III - Do Direito   Conviv ncia Familiar e Comunit ria.  , portanto, irrevog vel.

O que nos interessa   a situa o de crian as e adolescentes aptos para ado o, ou seja, aqueles cujos pais foram destitu dos do Poder Familiar e n o houve possibilidade de f milia extensa; assim essas crian as e adolescentes permanecem em acolhimento institucional ou familiar at  que se concretize uma ado o ou atinjam a maioridade. No Brasil 4.949 aguardam uma indica o para ado o, segundo o Conselho Nacional de Justi a CNJ, em setembro de 2018. No Estado do Paran , em setembro desse ano, conforme o CNJ, o n mero era de 527 crian as e adolescentes aptos para a ado o. No que se refere aos pretendentes habilitados, cadastrados no Brasil, o n mero   de 44.522 e os pretendentes habilitados no Estado do Paran  s o 3653. Com a Constitui o Federal de 1988, crian as e adolescentes deixam de ser objeto de “prote o” para serem sujeitos de direitos, benefici rios e destinat rios imediatos da prote o integral.

A pesquisa em andamento far  uma revis o bibliogr fica, que   um apanhado geral sobre os principais trabalhos j  realizados sobre um tema determinado, revestidos de import ncia, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes. Neste sentido, j  percebemos, nas nossas a o es de pesquisa, uma limitada produ o cient fica sobre o tema em quest o.

De forma concomitante com essa revisão, se fará uma pesquisa documental, entendida como aquela que se realiza sobre registros disponíveis de uma determinada população/documentos, que pode fornecer informações significativas acerca dos sujeitos em estudo; atribuir-se-á ênfase à pesquisa quanti-qualitativa que, a partir de informações estatísticas e resultados de questionários semiestruturados, poderá contribuir para a compreensão do objeto da pesquisa. O estudo aqui empreendido se dirigirá aos processos de crianças e adolescentes e seus familiares, produzidos pelas equipes das comarcas e do TJPR, cujo acesso está disponível por meio físico ou eletrônico. E o formulário pesquisa utilizará a plataforma do Google Doc, que nos possibilitará aos pesquisadores acesso e registro em tempo real da base de informações.

O período a ser pesquisado serão os últimos 24 meses a partir do início do preenchimento do formulário eletrônico. De cada processo pesquisado, será registrado o início do formulário, para não ocorrer em duplicidade de informação.

Os materiais de registro técnico são os mais tradicionais na análise de conteúdo, tais como diários de campo, registros de pesquisa, fichas de cadastros, prontuários, processos, autos, etc. Nossa pesquisa utilizarão os registros técnicos da coordenação e do judiciário das Comarcas do Paraná.

Para nos aproximar à temática, apresentamos aqui uma breve história legal/social referida ao tema. Constatamos que, ao começar o século XX, se criou, no Brasil, o Código do Menor (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927), que “possuía normas voltadas às crianças e aos adolescentes considerados ‘marginais’ ou dispositivos de conteúdo assistencialista, destinados aos que tinham problemas de amparo social e eram economicamente desprovidos”; na década de 1930 no Brasil se inaugura um período politicamente chamado de "Estado social" brasileiro, em atenção às reivindicações históricas dos trabalhadores e da população em geral, como legislação trabalhista, ensino básico obrigatório e seguridade social; esse projeto político teve cunho centralizador e paternalista. Nesse contexto, surge a Constituição Federal do Brasil de 1937, que inclui artigos de proteção à criança e à família, nos parâmetros da moral e dos bons costumes.

No Brasil a adoção é uma realidade desde a colônia. Os filhos de criação eram comuns, em situação irregular de adoção; crianças que serviam de mão de obra gratuita ou como benesse. Foi apenas com o Código Civil de 1916 que a adoção ganhou as primeiras

regras formais no país. A Lei 3.133/1957 passa a entrar em vigor em 1957 e a partir dela a adoção passa a ser irrevogável, mas as pessoas que adotaram e depois tivessem filhos biológicos, poderiam afastar o adotado do direito à sucessão, sendo que só no ano de 1977 essa proposição da lei caiu. Em 1965, a Lei 4.655 trouxe novidades importantes: menores de 5 anos em situação “irregular” (hoje, “de risco”) poderiam ser adotados e adquirir os mesmos direitos que os filhos naturais, se autorizado pelos pais biológicos e por um juiz — a “legitimação adotiva”. A mesma lei também inovou ao mandar cancelar o registro original de nascimento do adotando, eliminando do “histórico de vida” quaisquer informações relativas aos pais biológicos. O caráter da adoção no Brasil era assistencialista e ao serviço dos interesses do adotante e não aos das crianças e adolescentes. O novo código do menor em 1979 apresentou duas novas modalidades de adoção, a simples — voltada somente às crianças em situação irregular, na qual se fazia uma correção na certidão de nascimento, processo que dependia de autorização judicial—, e a plena, na qual rompia-se todo vínculo com a família original (segundo a Lei 4.655/1965). Somente casais com pelo menos cinco anos de casamento, nos quais um dos cônjuges tivesse mais de 30 anos, poderiam pedir uma adoção plena — irrevogável e destinada a menores de sete anos. A distinção entre filhos legítimos e adotados só acabou em 1988, com a promulgação da Constituição Federal. Foi a primeira vez que prevaleceu, na legislação nacional, o interesse do menor no processo, reforçado com a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069/1990), que adotou a doutrina jurídica da “proteção integral” (BRASIL, 2012).

O processo de adoção é de espera e ansiedade tanto pelas crianças e adolescentes em espera de adoção, como pelos candidatos a adotantes e traz, principalmente para crianças e adolescentes, expectativas e sofrimentos. No ano de 2016, uma pesquisa constatou que para cada criança esperando ser adotada, existem seis pretendentes procurando um filho ou uma filha. Ainda assim, cerca de 5 mil crianças e adolescentes ainda esperam em abrigos para serem adotados. Existe uma alta exigência por parte das pessoas candidatas a adotarem, que manifestam preferência “por meninas brancas de até 03 anos de idade”, segundo esta pesquisa (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2016). Essa pesquisa ainda mostrou que, em 2016, existiam cerca de 40 mil crianças e adolescentes em situação de

acolhimento e sem um destino certo, sem saber se retornarão às suas famílias ou se irão para adoção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se trata de um projeto iniciado em 2019, apresentamos aqui em linhas gerais as ações a serem desenvolvidas, mas já temos alguns resultados sobre a produção científica nesta temática, que é reduzida e sempre se refere a estudos de caso. Não apresenta um panorama mais abrangente sobre os indivíduos envolvidos: crianças, adolescentes, famílias adotivas, equipes técnicas e grupos de apoio à adoção, neste caso, no Estado do Paraná. Outro fator importante é a discussão das categorias teóricas, ainda não construídas e consolidadas, para dar sustentação à análise. Um desafio que os pesquisadores terão que resolver e, portanto, uma meta a ser enfrentada no que está planejado.

REFERÊNCIAS

BRASIL, DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm
Acesso em: 28 abr. 2019

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA BRASIL. Na espera da adoção, crianças e adolescentes enfrentam restrições das famílias e a realidade dos abrigos. 2016. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/na-espera-da-adoacao-criancas-e-adolescentes-enfrentam-restricoes-das-familias-e-a-realidade-dos-abrigos/>
Acesso em 1 out. 2018.

MINUSSI, Sandro Gindri; MOURA, Augusto Albuquerque; JARDIM, Mateus L. Gomes; RAVASIO, M. Homrich. Considerações sobre estado da arte, levantamento bibliográfico e pesquisa bibliográfica: relações e limites REVISTA UNIERSITÁRIA, ISSN 1984-3097 Volume 9/Edição 2018 Disponível em: <http://www.gestaouniversitaria.com.br/artigos-cientificos/consideracoes-sobre-estado-da-arte-levantamento-bibliografico-e-pesquisa-bibliografica-relacoes-e-limites> Acesso em 28 abr. 2019.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Envelhecimento e proteção social: aproximações entre Brasil, América Latina e Portugal. Revista Serviço Social e Sociedade, n.126, p.215-234. São Paulo: Cortez, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n126/0101-6628-sssoc-126-0215.pdf>. Acesso em: 05 out. 2016.